

MARCELO MASCARENHAS LIGUORI

OS INCENTIVOS FISCAIS

NA DUPLICAÇÃO DO COPEC

SALVADOR, MAIO DE 1992.

MARCELO MASCARENHAS LIGUORI

OS INCENTIVOS FISCAIS

NA DUPLICAÇÃO DO COPEC

TRABALHO MONOGRÁFICO ORIENTADO PELO
PROFESSOR: ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO
SILVEIRA, APRESENTADO COMO PRÉ-REQUISITO
PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE BACHAREL EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA.

SALVADOR, MAIO DE 1991

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I. INTRODUÇÃO

II. A IMPLANTAÇÃO DO COPEC

II.1. HISTÓRICO

II.1. O PÓLO NA ÓTICA REGIONAL

III. A DUPLICAÇÃO DO COPEC

III.1. O PROCESSO

III.2. OS INCENTIVOS

III.3. ASPECTOS REGIONAIS

IV. OS ÍNDICES FINANCEIROS E

AS EMPRESAS EM FASE DE DUPLICAÇÃO

IV.1. OS ÍNDICES UTILIZADOS

IV.2. AS EMPRESAS ANÁLISADAS

IV.3. OS RESULTADOS OBTIDOS

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

VI. APÊNDICE

VII. BIBLIOGRAFIA

APRESENTAÇÃO.

No ano de 1989 houve ampla divulgação nos meios de comunicação do Complexo Petroquímico de Camaçari - COPEC; enfatizava-se as vantagens econômicas e sociais para a Bahia, ocasionado por um efeito de alavancagem da economia do estado provocado por esta duplicação. Os jornais locais demonstravam um grande otimismo, fazendo transparecer a ideia de que tal duplicação não implicaria em custo social algum. Este trabalho visa analisar o processo para a duplicação, levantando algumas questões a respeito dos seus custos; para tentar alcançar este objetivo será necessário analisar o próprio sistema de incentivos regionais, quer na sua concepção inicial, quer quanto a realidades desse sistema atualmente e sua interação com o processo de desenvolvimento do estado da Bahia.

Sendo o pressuposto básico deste trabalho a existência de um custo social na duplicação do COPEC, a questão é saber se este custo é justificado pelo efeito multiplicador que tais recursos provocarão "a posteriori" na economia da Bahia; só se justificaria a utilização de recursos da sociedade para o desenvolvimento de uma determinada região, se os ganhos para a mesma forem no mínimo equivalente ao custo social; caso contrário estará havendo uma transferência de recursos para agentes específicos do setor privado. Este trabalho não irá questionar os princípios

teóricos que fundamentam a existência das agências regionais de desenvolvimento, ele pretende focalizar uma categoria específica de agentes, no caso as empresas do setor petroquímico alocadas no COPEC, que possuam projetos de ampliação da capacidade produtiva em estudo por tais agências; indaga-se não os princípios teóricos mas a sua aplicabilidade neste caso específico. Existe uma nova Legislação discriminando os incentivos fiscais estaduais, a qual não foi incorporada ao corpo do trabalho, é o "Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, Instituído pela Lei numero 6.335 de 31 de Outubro de 1991 (PRÓBAHIA 1992) , isto porém não afetará o desenvolvimento do trabalho.

Esta Monografia não seria possível sem algumas contribuições, a saber: Prof. João Damásio, pelas indicações que permitiram a escolha do tema; Prof. Carrera, pelas discursões que influenciaram na escolha do "método de estudo"; Prof. Lívio Wanderley, por suas indicações bibliográficas que contribuíram nos aspectos teóricos abordados; Prof. Antonio Henrique cujas críticas permitiram a alteração de equívocos na versão preliminar; ao Diretor de Promoção Industrial do COPEC e demais funcionários, que durante o ano de 1989, forneceram todos os balanços anuais disponíveis; ao Senhor Edvar Simões ex-Superintendente da Receita Federal para Bahia e Sergipe, no esclarecimento de

determinados aspectos da Legislação Tributária; ao Colega Miguel Mathews, pela colaboração na redação do trabalho.

I. INTRODUÇÃO

Este trabalho levanta questões a respeito dos incentivos fiscais oferecidos ao Complexo Petroquímico de Camaçari, destacando-se quatro pontos. O primeiro abrange a implantação do COPEC e os motivos institucionais e teóricos que justificaram a sua implantação. O segundo ponto analisa como está encaminhando-se a duplicação do COPEC, seus incentivos no passado e a nova legislação sobre incentivos; levanta questões de conteúdo teórico sobre o comportamento das agências de desenvolvimento regional em relação aos aumentos da capacidade real instalada nas empresas já beneficiadas. Na terceira parte apresenta-se as empresas em processo de duplicação, a delimitação daquelas pesquisadas e os índices financeiros utilizados como parâmetros, ou indicadores, do comportamento médio do conjunto das empresas para o período de 1980 à 1989; posteriormente efetua-se uma análise dos resultados obtidos através dos índices, comparando-se com alguns índices nacionais utilizados como referência, de forma facilitar a visualização das considerações finais.

II. A IMPLANTAÇÃO DO COPEC

II.1. HISTORICO

No fim dos anos 50 e início dos anos 60 a economia baiana se caracterizava por um perfil marcadamente agroexportadora, tentou-se na época, através do plano de desenvolvimento da Bahia, elaborado pela CPE; captar os recursos existentes no estado e direcioná-los aos setores "básicos" para a economia baiana; os objetivos pretendidos pela CPE só se tornaram mais palpáveis com a fundação do Desenbanco e a posterior criação do Centro Industrial de Aratu; a junção dos técnicos qualificados do Desenbanco e a experiência adquirida no CIA permitiram uma elaboração mais rebuscada para o Plano Diretor do COPEC (P.D.-74) e sua posterior implantação.

A escolha da região metropolitana de Salvador, para a alocação do COPEC atendia a três "supostos interesses básicos:

a) O desenvolvimento equânime do país pelo qual se pretendia fazer com que regiões mais atrasadas economicamente, crescessem a níveis percentuais equivalentes às regiões mais avançadas.

b) A segurança Nacional, pelo qual se pretendia descentralizar espacialmente a produção petroquímica, de maneira a torna-la "supostamente" menos vulnerável a uma possível invasão por potências estrangeiras, aumentando a probabilidade de um contra-ataque eficiente, pois seria quase impossível, naquela época, a um país vizinho estrangular o fluxo de matérias-primas químicas e petroquímicas para a indústria bélica, se as unidades produtoras estiverem espalhadas pelo território nacional.

c) A "vocaçãõ economica regional" do nordeste brasileiro; segundo seus defensores a existênciã de grandes reservas de petróleo e gás natural inclusive unidades básicas para a indústria petroquímica, como a Refinaria Landulfo Alves e o conjunto Petroquímico do nordeste, além de outras unidades nas áreas de química, petroquímica e metalurgia, inclusive a proximidade de mercados fornecedores de insumos básicos, como o cloro de Alagoas e potássio de Sergipe; associado com a concentração demografica na região metropolitana de Salvador (na época 15,3% da população do estado residia em 0,38% do território baiano), o que permitiria a curto e médio prazo a utilização de mão de obra barata, principalmente em relação ao trabalho não qualificada.

Objetivando viabilizar a instalação do COPEC adotou-se um modelo tripartite, pelo qual constituiu-se "joint-

ventures", com três categorias de sócios: um sócio privado nacional, um sócio multinacional e uma empresa estatal. Caberia ao Estado, os recursos necessários para o financiamento da instalação da Planta Industrial; ao sócio nacional ficaria a parte de gerenciamento e de fornecimento de informações sobre os mercados fornecedor e consumidor internos; ao sócio estrangeiro caberia o fornecimento da tecnologia, o que não necessariamente implicava em transferência de tecnologias avançadas, pois havia cláusulas que dificultavam ou baravam completamente a absorção das tecnologias utilizadas, apesar disso a análise dos níveis de eficiência e produtividades demonstram que todas as empresas dos subsetores petroquímicos básicos, intermediários e finais, conseguiu realizar operações de desgargelamento e/ou pequenas modificações técnicas, acarretando no aumento real médio da capacidade produtiva de 75%. Tais operações estão hoje esgotadas e por isso só com inversões de capital é possível aumentar a capacidade produtiva.

II.2. O COPEC NA ÓTICA REGIONAL

O COPEC foi instalado na década de setenta, sob a influência do Teoria dos Pólos de François Perroux, na qual destacam-se dois conceitos básicos, os Pólos de Crescimento e de Desenvolvimento; estes pólos seriam áreas

geograficamente determinadas que irradiariam para a vizinhança as influências desenvolvimentistas originárias do seu espaço físico. O "Pólo", segundo Perroux, teria a função de incrementar a economia da área sob a sua influência, este dinamismo econômico tem como origem uma indústria ou conjunto de indústrias, as quais tenderiam a integrar a produção das empresas localizadas na área de influência, As prioridades destas empresas polarizadoras, também denominadas indústria(s) motriz(es).

Após Perroux, outros autores estudaram e aperfeiçoaram a conceituação sobre Região Polarizada, introduzindo tópicos complementares a Teoria, dentre os quais destaca-se a transformação do Pólo de crescimento na figura de uma aglomeração urbana e industrial, onde o setor serviços tende a ganhar uma maior importância. Pólo passa a ser o local geográfico possuidor de uma densidade demográfica, industrial e política, que provoca a estruturação de uma área específica em relação a origem; a especificação desta área pode ser efetuada segundo algumas metodologias, entre elas a "Técnica de análise de fluxos intra-regionais e inter-regionais e os modelos gravitacionais e de potencial".

Determinando-se se as regiões polarizadas e seus respectivos pólos de influência, as instituições oficiais podem delimitar regiões de planejamento com o intuito de criar, de maneira artificial, novos pólos de

desenvolvimento; a análise anterior de especificação dos pólos naturais nutriria com informações e dados, os departamentos encarregados de mitigar as famosas "desigualdades regionais", é desta forma que os responsáveis pelo planejamento nacional trabalharam nos anos setenta e é segundo a Teoria dos Pólos de Perroux que a quase totalidade da argumentação de defesa e justificação da instalação do "Pólo" Petroquímico do Nordeste se baseia.

O capítulo em questão omite-se de analisar de forma pormenorizada toda a evolução da instalação do COPEC, isto ocorre, pois o tema estudado preocupa-se prioritariamente da duplicação, caso contrário poderia induzir desvios no encadeamento do tema. O que deve ser destacado é que, excetuando-se três (ou talvez cinco) empresas, todas as demais se instalaram no COPEC no período 1977 à 1981.

III. A DUPLICAÇÃO DO COPEC.

III.1. O PROCESSO

Os estudos para a duplicação do COPEC, existentes em 1989 habilitaram 19 empresas para apresentarem seus respectivos projetos de ampliação à Secretaria de Desenvolvimento Industrial do Governo Federal. Apesar de

constituírem diversos segmentos da produção petroquímica aparentemente independentes, não necessariamente o são, existindo pontos de interdependência entre determinadas empresas, por isso é da competência da S.D.I., a análise do processo de duplicação, garantindo o ordenamento técnico/produtivo, responsabilizando-se pela coordenação de todos os projetos com vistas a eliminar toda e qualquer possibilidade, por mais remota que ela seja, de existência de pontos de estrangulamento; isto se deve ao caráter distinto da produção petroquímica, pois o produto final resultante do processo produtivo de uma empresa pode vir a ser um insumo no processo produtivo das demais, por isso pontos de estrangulamento poderiam gerar pelo menos duas situações indesejáveis, uma na qual a empresa que demanda o insumo só o consegue em quantidades inferiores a pretendida, à que permite manter a escala mínima de produção e outra onde a empresa fornecedora produz quantidades de insumo acima daquelas realmente utilizadas, cuja redução da quantidade produzida não é cabível devido a mesma escala mínima de produção, neste último caso os custos de estocagem e o perigo de acidentes crescem proporcionalmente ao volume do estoque. Cabe a S.D.I. uma perfeita integralização horizontal das empresas envolvidas, planejando a duplicação de maneira a vislumbrar sempre a sua matriz insumo/produto.

III.2. OS INCENTIVOS

A SUDENE foi criada com o objetivo de amenizar as disparidades regionais, captando recursos para projetos específicos que permitiriam ao Nordeste se desenvolver economicamente de maneira mais acelerada; seria incumbência da SUDENE, como gerenciadora da política de incentivos regionais, determinar os setores e projetos que receberiam recursos e em que quantidade o conseguiriam.

O sistema de incentivos fiscais para o N.E. nasceu em 1961 através do sistema intitulado 34/18, pelo qual as empresas habilitadas poderiam receber financiamentos do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), isenções e/ou reduções do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), isenções e/ou reduções do imposto sobre importação, do imposto sobre produtos industrializados (IPI), além de financiamentos do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e/ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e mesmo financiamentos externos via Banco Mundial (BIRD) e/ou Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o aval do Tesouro Nacional. No âmbito estadual a Legislação original permitia uma redução de até 60% do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM); ficando a quantia equivalente ao imposto não pago em conta bloqueada e vinculando-se a sua utilização, por parte da empresa, à implantação de novos projetos ou projetos para

SUDENE, fica estabelecido que as debêntures não conversíveis poderão variar de 25% à 50% do orçamento total previsto para o projeto; sendo sua remuneração equivalente a Taxa Referencial Diária (TRD), acrescido de 4% de juros ao ano tendo um tempo de carência equivalente ao período necessário para o projeto entrar em operação (pelo conceito da SUDENE, considera-se em operação toda e qualquer empresa cuja produção ultrapassar o correspondente a 20% da capacidade real instalada.), sendo o seu resgate executado no quinto ano, a contar da data de emissão do título este é o prazo máximo para os projetos de ampliação, modernização e/ou diversificação. O novo sistema FINOR poderá possibilitar no futuro próximo uma auto-sustentabilidade do Fundo, sendo os resgates de um determinado período financiados pelos recursos obtidos no pagamento das debêntures em períodos anteriores.

O que se convencionou a se chamar Sistema de Renúncia Fiscal é tratado especificamente pela portaria numero 400/84 da SUDENE, que em seu título I trata da isenção do Imposto de Renda. A portaria regulamenta que todos os projetos de instalação aprovados, terão isenção total do IRPJ por dez anos, a partir deste período a isenção se reduz a 50% do imposto devido (IPRJ) por um prazo indeterminado ("AD INFINITUM"), isto não quer dizer que a empresa terá que pagar os outros 50% do imposto, caso queira ela só pagará o equivalente a 25%, sendo que os outros 25% podem ser

depositados com um montante equivalente de Recursos Próprios em uma conta bloqueada nominal numa agência do BNB, tais recursos só poderão ser liberados para novos projetos a serem aprovados pela SUDENE ou para a aquisição, em Leilões do FINOR, de ações das empresas participantes do Sistema. No que diz respeito aos projetos de modernização, ampliação ou diversificação, eles gozam dos mesmos incentivos já citados, exigindo-se apenas que estes ampliem a capacidade real instalada da planta original em no mínimo 50% .

Há ainda o sistema FINAME do BNDES, que visa principalmente o financiamento para a aquisição de bens de capital e cujos recursos podem advir de duas origens, uma interna através de dotações previstas no orçamento anual do BNDES, a outra externo, com participação de Fundos Internacionais quer Públicos (BID; BIRD) principalmente, quer privados; todos os recursos, porém são repassados pelo BNDES que tem a função de avaliar os projetos que receberão recursos externos e administrar a contra-partida de recursos imposta as entidades financiadas, além de aprovar e fiscalizar os projetos que ela mesma financiará.

III.3. ASPECTOS REGIONAIS

Segundo dados de 1989, o COPEC possuía 69 empresas em operação, 12 em implantação, além de 14 projetos aprovados; as empresas em operação são responsáveis por um montante de investimentos, no período até 1988, da ordem de \$ 4.393,6 milhões de dólares e empregam cerca de 25.906 trabalhadores, excetuando-se os 24.262 sub-contratados. Suas exportações alcançaram em 1982 a cifra de US\$ 300.370.000, o que representou 24,15% das exportações do estado naquele ano. Com a ampliação do pólo estes valores, mesmo que não sofram um acréscimo na mesma proporção alcançariam um montante considerável, isto sem contar o efeito multiplicador destes investimentos, quer na geração de novos empregos, quer no aumento da arrecadação dos tributos federais e/ou estaduais.

O COPEC foi projetado baseando-se no sistema tripartite o qual tinha como objetivo, além dos já descritos, dotar o setor petroquímico de uma auto-suficiência, no entanto, segundo o relatório NACIT/ISP de 1989 (vide bibliografia número 28), que analisa a capacitação tecnológica das empresas, 82% das empresas "acham" que possuem condições para modificar os processos produtivos; 76% das empresas se dizem capazes de reproduzir "quase fielmente" os processos produtivos; 60% consideram-se capazes de projetar tais processos e 45% afirmam poder desenvolver novos processos.

Uma análise mais atenta dos projetos de pesquisa, segundo o NACIT/ISP, "demonstram que estes estão enfatizando a melhoria do processo/produto, em detrimento do seu desenvolvimento tecnológico; revelando que as empresas não atingiram ainda, um nível de capacitação tecnológica que permitisse o desenvolvimento de inovações técnicas, podendo significar uma possível falta de interesse e/ou estímulo do setor em destinar recursos para pesquisas de ponta em tecnologia", o que, se fosse alcançado, permitiria uma inversão no fluxo de pagamento de "ROYALTIES" e/ou direitos, aos detentores das patentes tecnológicas utilizadas no país, as conclusões do relatório podem ser contestadas a luz de determinadas correntes teóricas, entre elas os Shumpeterianos, os quais iriam certamente discutir entre outros pontos a dissociação do conceito "processo/produto" do conceito "desenvolvimento tecnológico". O fato de, no passado, as agências governamentais terem incentivado o setor petroquímico não quer dizer que, ele hoje, seja prioritário. Young (1991) levanta a questão de que "apesar da retórica do argumento da competitividade, a realidade dos fatos demonstra que a Política Industrial adotada no país privilegia sempre os mesmos setores", não que estes tenham uma importância secundária, pelo contrário, o que o texto coloca é que se deveria dar prioridade a dois tipos de setores:

a) aqueles cujo efeito dinâmico na economia, é grande o bastante para que as inversões efetuadas gerem renda e com isso provoquem um crescimento da demanda efetiva, superior ao efeito provocado por qualquer outro tipo de setor;

b) aqueles cuja importância para a economia no momento atual não é muito relevante, mas que a médio e longo prazo poderão ter uma importância estratégica para o desenvolvimento futuro da economia nacional.

O Investimento planejado com o intuito de reduzir as desigualdades existentes entre as áreas geográficas que compõem um país é obrigação do Estado; se este não se prontificasse a executar tal tarefa, sua própria existência poderia ficar ameaçada pelos movimentos sociais que iriam certamente explodir; se o Estado não age no sentido de mitigar os bolsões de pobreza, quer absoluta quer relativa ao conjunto das condições devidas de um determinado país, a própria existência do estado se tornaria indiferente para os residentes nestes bolsões.

O Pólo Petroquímico de Camaçari surgiu como um local que deveria irradiar prosperidade econômica a todo o nordeste, tal fato não ocorreu em sua concepção original, mesmo com a denominação de "Pólo Petroquímico do Nordeste", a sua influência se restringe ao estado da Bahia e talvez ao Complexo Cloroquímico de Sergipe; efetivamente o que ocorreu

foi algo mais similar ao conceito de "Efeito Propulsor" de Myrdal onde a instalação do Pólo provocou um aumento na demanda de determinados produtos locais, que englobam desde insumos básicos a produtos agrícolas; tal efeito tende a estimular aumentos da produção e possivelmente da produtividade dos bens demandados, isto ocorre tanto pela ampliação da capacidade produtiva oriunda de investimentos em bens de capital, quanto pela utilização de novas técnicas que permitem uma maior eficiência da produção já existente.

Assim como há os efeitos propulsores existem os efeitos regressores, estes seriam provocados por fatores diversos que desestimulariam a atividade econômica de uma determinada área, podendo leva-la inclusive a estagnação econômica.

Como o Estado, deveria agir? Sua abstenção poderia levar como vimos a instabilidade política e social que colocaria em risco a sua própria existência. Caberia a ele adotar medidas compensatórias que maximizassem a utilização dos recursos, que são limitados, de maneira a provocar o maior grau possível do Efeito Propulsor e eliminasse totalmente os efeitos regressivos atuantes. A determinação do grau de maximização pode ser feito através de uma análise de Insumo/Produto da área que se queira atingir não é o caso de se tentar descobrir a área afetada por um Pólo e sim dado uma área que se queira desenvolver, determinar quais tipos

de atividades devam ser incentivadas para o melhor desenvolvimento da região.

Tanto os modelos de Insumo-Produto quanto os diversos tipos de multiplicadores de renda tem limitações; aos modelos, segundo Haddad, existe a impossibilidade de vislumbrar os efeitos das economias (e deseconomias) externas e de escala, a instabilidade dos coeficientes técnicos quando utilizados para fazer projeções futuras em uma época como a de hoje, em que as mudanças tecnológicas ocorrem cada vez mais rápida; quanto aos multiplicadores, as "limitações" podem surgir em discussões teóricas sobre metodologias de trabalho utilizadas, análise relativos a escasses e os fatores de produção inelásticos, principalmente. Mesmo com tais dificuldades isto não impede a utilização desses modelos como indicativo e subsídio para políticas oficiais com o objetivo de adotar medidas compensatórias.

Abstraindo-se da análise do mérito de ser ou não, o setor petroquímico uma prioridade nacional, discute-se o seu efeito multiplicador na renda a nível estadual. As agências oficiais de desenvolvimento que abrangem sob a sua área de influência do estado da Bahia, a SUDENE, BNDES e DESENBANCO possuem prioridades distintas e objetivam resultados diferenciados, ao BNDES importa a tecnologia de produção (dai ser o FINAME um dos maiores financiadores de bens de

capital do país), a SUDENE pretende a sobrevivência e o crescimento das empresas financiadas, ao DESENBANCO importaria (ou deveria importar), um aumento do nível de emprego, um aumento posterior da arrecadação tributária, além de uma maior irradiação dos efeitos propulsores em todos os setores da economia, provocados pelo aumento das demandas final dos trabalhadores e intermediária das empresas, afetadas por aquelas anteriormente incentivadas. A questão básica que deveria influenciar a análise dos projetos para estas três agências de desenvolvimento é discriminar as suas prioridades, no três níveis de interesses nacional (BNDES), regional (SUDENE) e estadual (DESENBANCO).

IV. OS INDICES FINANCEIROS E

AS EMPRESAS EM FASE DE DUPLICAÇÃO

IV.1. OS INDICES UTILIZADOS

Os índices utilizados como indicativos para a análise das empresas em fase de duplicação foram nove no total, três índices de liquidez, três índices de endividamento, um índice de rentabilidade, um índice sobre a situação do patrimônio líquido e um coeficiente que é calculado com a utilização de cinco dos oito índices já citados.

Os índices de liquidez ou quocientes de liquidez são o de Liquidez Corrente (L.C.), de Liquidez Seco (L.S.) e de Liquidez Geral (L.G.); o Quociente de Liquidez Corrente é a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, ele nos indica a situação da empresa no curto prazo, ou seja, ao longo do ano fiscal ou do exercício financeiro, é a divisão dos haveres recebidos com os deveres honrados ao final de um ano; o Quociente de Liquidez Seco é a razão entre o ativo circulante diminuído do valor dos estoques, sobre o passivo circulante, este quociente nos indica a situação da empresa no curtíssimo prazo, quando a empresa não teria tempo hábil para vender o estoque; o Quociente de Liquidez Geral é a razão geral entre o ativo circulante acrescido do ativo

realizável a longo prazo sobre o passivo circulante, este acrescido do passivo exigível a longo prazo; quanto maior o quociente de liquidez mais bem cotada estará a empresa.

Os índices de endividamento ou quocientes de endividamento são o de participação de capitais de terceiros sobre os recursos totais (CT/RT), o de capitais de terceiros sobre capitais próprios (CT/CP) e o de participação das dividas de curto prazo sobre o endividamento total (DCP/DT). O quociente de capitais de terceiros sobre os recursos totais indica-nos qual a percentagem dos recursos são oriundos de fontes externas, sendo por isso, susceptíveis a futuro reembolso, acarretando um ônus à empresa; o quociente de capitais de terceiros sobre capitais próprios indica-nos, de forma comparada, a existência de dependência ou não a capitais externos; o quociente de participação das dividas de curto prazo sobre o endividamento total indica-nos o perfil do endividamento da empresa, ou seja, a percentagem da dívida que vencerá no exercício corrente. Quanto menor for os quocientes de endividamento melhor para a empresa, maior será a sua credibilidade e a possibilidade de conseguir crédito no mercado.

O índice ou quociente de rentabilidade utilizado é o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (R/PL), que é a razão entre o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido, ele indica a lucratividade sobre o montante de recursos

alocados na empresa, quer dela própria, quer de terceiros. Quanto maior o índice mais rentável é a empresa.

O quociente de imobilização do patrimônio líquido (I/PL) é a razão entre o ativo imobilizado e o patrimônio líquido, indica-nos a percentagem dos recursos da empresa empatados em plantas, equipamentos e instalações. A empresa que tiver este índice muito próximo de 100% ou 1, poderá ter problemas com o seu capital de giro.

O nono índice utilizado é o Coeficiente do "Fator de Insolvência", calculado da seguinte forma:

Fator de Insolvência (F.I)

F.I. = X1 + X2 + X3 - X4 - X5 , onde:

$$X1 = \frac{\text{LUCRO LIQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} \times 0,05$$

$$X2 = \frac{\text{AT. CIRC. + REALIZÁVEL A L. P.}}{\text{EXIGÍVEL TOTAL}} \times 1,65$$

$$X3 = \frac{\text{AT. CIRC. - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \times 3,55$$

$$X4 = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \times 1,06$$

$$X5 = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO}} \times 0,33$$

O Fator de Insolvência possui uma espécie de escala, se o resultado for positivo (F.I. ≥ 0) a empresa estará na faixa de "solvência", se for negativo até menos três ($0 > \text{F.I.} > -3$), a empresa se encontraria na penumbra, se o valor for inferior a menos três (F.I. < -3) a empresa estaria na zona de "insolvência".

A utilização destes índices visam somente ilustrar e indicar a situação das empresas em processo de duplicação no COPEC. Apesar de calcular estes índices para 14 das 19 empresas a serem duplicadas, entre os anos de 1980 à 1989, a sua análise foi feita de forma a se trabalhar com a média dos índices ao longo dos anos e posterior média geral das 14 empresas para cada um dos 9 índices. Tal metodologia foi utilizada de maneira a permitir uma abstração com relação a análise do comportamento destes índices, para cada uma das empresas, ao longo dos 10 anos; isto foi necessário pela falta de informações a respeito de balanços de anos específicos para determinadas empresas, e pela não desagregação, por empresa, dos incentivos e subsídios repassados a cada uma delas. Das 19 empresas que participam do Estudo de Impacto Ambiental para ampliação do COPEC, não se pôde conseguir em 1989, mesmo via o COPEC, os balanços relativos a Polioleofinas e a CIEK (Petroquímica do Nordeste Ltda.).

IV.2. AS EMPRESAS PESQUISADAS

Dado a magnitude do projeto de duplicação do Pólo exigindo-se das empresas participantes um Estudo de Impacto Ambiental (E.I.A./R.I.M.A.), isto é, um trabalho científico sobre os efeitos econômicos, sociais e ambientais que o projeto poderá provocar e determinando as medidas compensatórias ou mitigadoras que deverão ser adotadas para minimizar os malefícios e ampliar os benefícios; este estudo deve ser encaminhado e aprovado pelos órgãos estaduais competentes (CEPRAM - COMISSÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS / C.R.A. - CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS).

As empresas analisadas neste trabalho foram escolhidas dentre as 19 que participam do E.I.A./R.I.M.A. do COPEC; destas 19 empresas originais, uma foi descartada por não ser ligada diretamente à produção petroquímica, a CETREL (Central de tratamento de Efluentes líquidos S.A.) é responsável pelo tratamento dos efluentes líquidos (e sólidos) liberados pelas empresas do COPEC; duas empresas foram dispensadas pela impossibilidade de se utilizar seus balanços financeiros (Polioleofinas e CIEK); outras duas foram descartadas porque, apesar de haver a possibilidade de utilização de seus balanços, ambas entraram em operação a partir de 1987 (C.B.P. - Companhia Brasileira de Poliuretanos; NITROCLOR - Produtos Químicos S.A.), o que

poderia provocar desvios na análise destes dois balanços anuais (1988 - 89). As demais 14 empresas tiveram os seus balanços do período 1980 à 1989 analisados e seus índices financeiros calculados; a não possibilidade de utilizar todos os balanços deste período, para todas as empresas, poderiam implicar em falhas de análise caso fosse utilizado as séries dos índices como parâmetros; preferiu-se, em vez de reduzir o período analisado ou excluir outras empresas, o que poderia permitir uma análise do comportamento ao longo do tempo, a utilização de índices médios para todo o período de forma agregada, isto é, abstraindo-se do estudo por empresa, em favor da análise dos índices do conjunto das empresas pesquisadas.

Relação das Empresas Participantes do Estudo de Impacto Ambiental do COPEC e ano em que entrou em operação:

COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A - 1978.
CETREL - Central de Tratamento de Efluentes Líquidos S.A. - 1979.
POLITENO - Industria e Comércio S.A. - 1978.
OXITENO DO NORDESTE S.A. - Industria e Comércio - 1977.
C.Q.R. - Companhia Química do Recôncavo - 1979.
POLIPROPILENO S.A. - 1979.
ACRINOR - Acrilonitrila do Nordeste S.A. - 1979.
POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A. - 1978.
NITROCARBONO S.A. - 1977.

NITROCLOR - Produtos Químicos S.A. - 1987.
C.P.B. - Companhia de Polímeros da Bahia S.A. - 1979.
DETEN QUÍMICA S.A. - 1981.
EDN - Estireno do Nordeste S.A. - 1978.
C.P.C. - Companhia Petroquímica de Camaçari. - 1979.
POLIOLEOFINAS -
CIQUINE - Companhia Petroquímica do Nordeste - 1973.
CIEK - Petroquímica do Nordeste Ltda. -
C.B.P. - Companhia Brasileira de Poliuretanos. - 1988.

V.3. OS RESULTADOS OBTIDOS

Os índices utilizados são meros indicativos da situação do conjunto das empresas para o período estudado, como tal, não se pode fundamentar hipóteses mais profundas sem uma análise rigorosa de cada uma das 14 empresas ao longo dos anos, podemos porém pinçar considerações preliminares a respeito dos resultados médios dos índices.

Os índices de liquidez, mais precisamente a variação entre o de liquidez corrente e o de liquidez seco, indica que a redução de aproximadamente 0,26 pontos na liquidez quando retiramos o valor do estoque presuppõe ou uma razoável quantidade de produtos estocados, ou, como no caso da produção petroquímica, um alto valor agregado, por unidade de medida, dos produtos estocados. Os índices de endividamento atestam que, na média, as empresas possuem um

grau de endividamento razoavelmente sustentável, o capital de terceiros sobre os recursos totais é de 42,155%, ou seja, dos recursos em posse das empresas 42,155% terão que ser posteriormente devolvidos; este porém não é o fator negativo e sim o perfil de endividamento dessas empresas, pois 66,12% das dívidas vencem no mesmo exercício, isto é, são dívidas de curto prazo, o que coloca as empresas a mercê da flutuação dos juros do sistema financeiro; pois caso haja uma redução de receitas em com isso uma diminuição do fluxo de capital de giro destas empresas, elas se verão obrigadas a contrair empréstimos, não importando o custo, a fim de saldar seus compromissos; existe porém uma correlação entre o índice de endividamento de curto prazo (D.C.P./D.T.) e o índice que indica o grau de imobilização do patrimônio líquido, o I./P.L. ao se aproximar de 1 (ele pode até ultrapassar este valor em certos casos) indica um menor fluxo de capital de giro na empresa, obrigando-lhe a tomar aqueles empréstimos de curto prazo.

Dentre os índices utilizados os que se mostram mais importantes são o D.C.P./D.T. e o I./P.L., pois é através destes que se pode visualizar o comportamento da empresa no curto, médio e longos prazos, comparando-se estes índices com a situação econômica do país pode permitir projeções de receita e despesa, e necessidades futuras de financiamento; o grau de imobilização não pode ser modificado a curto

prazo, só sendo possível fazê-lo através de um planejamento de médio e até longo prazo.

Durante a década de 80 as empresas instaladas no Brasil modificaram o seu comportamento perante os consumidores, os fornecedores e o sistema financeiro; a rentabilidade sobre o patrimônio líquido das empresas vem decaindo ao longo dos anos (tabela 21/tabela 18), o endividamento bancário também se reduziu (tabela 18). O COPEC não ficou livre das influências negativas que agiram sobre as demais empresas do país, mesmo assim até 1989 as consequências danosas que prejudicaram as demais empresas, não tinham ainda mostrado a sua face para o COPEC; somente com a explosão dos juros bancários após 89 é que o sistema de financiamento de curto prazo para o capital de giro foi inviabilizado, o custo "a posteriori" dos empréstimos poderiam fazer com que a empresa alcançasse até mesmo uma situação de insolvência, podendo entrar em concordata e sendo passível, de ter requerida, a sua falência.

Dentre os sistemas de incentivos fiscais, o adotado pelo DESENBANCO é, a meu ver, o que permite um maior controle sobre o direcionamento dos recursos oriundos da renúncia fiscal, os quais por terem que ser depositados em conta bloqueada, são mais facilmente encaminhados para projetos cuja às áreas sejam mais prioritárias ao estado Bahia. Os incentivos da SUDENE, especificamente a questão da

renúncia fiscal do imposto de renda, não permite a própria SUDENE, interferir no destino final destes recursos, o que já fôra determinado pela empresa beneficiada. São necessários pelo menos algumas modificações no sistema de incentivo fiscal que facilite às agências de desenvolvimento encaminhar de maneira mais eficiente, com maior flexibilidade e uma maior agilidade os recursos oriundos das empresas incentivadas.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Incentivos Fiscais oferecidos pelas agências de desenvolvimento regional, possuem pequenas falhas, ou equívocos, nas Legislações que instituíram-nos. A permissão para insenção do IRPJ por 10 anos adotados pela SUDENE, sem uma contra-partida em projetos específicos, faz com que a própria SUDENE não tenha controle o destino final destes recursos; mais grave do que isso, é a permissão para insenção de 50% do IRPJ "ad infinitum", sem a mesma contra-partida em projetos. No que diz respeito ao sistema estadual de incentivos do DESENBANCO, o controle dos recursos do ICMS não-pago (efetivamente), é feito de forma bem mais rigorosa; o limite máximo de 5 anos (improrrogáveis), e a obrigatoriedade do depósito em conta bloqueada, permitindo-se o saque somente após aprovação do projeto ao qual se destinarão os recursos.

Estudando o processo de duplicação do COPEC, levantam-se questões a respeito das prioridades das agências regionais e da forma como os incentivos serão posteriormente utilizados; vimos que as empresas do COPEC possuem sérios problemas de capital de giro, o que às obriga a tomar empréstimos bancários, os quais são quase sempre (na atual conjuntura brasileira) de curto prazo e com juros

flutuantes, o que impede as empresas tomadoras, projetar suas receitas juntamente com os pagamentos dos compromissos de maneira sincronizada; induzindo as empresas a tomarem novos empréstimos para honrarem os anteriores. A duplicação do COPEC deveria, além de utilizar os incentivos já existentes (com algumas modificações), dotar as empresas com linhas eficientes de crédito para o médio prazo (que venceriam no mínimo no exercício seguinte ao corrente) permitindo um melhor planejamento do curto prazo das empresas.

As alternativas a estas linhas de crédito já estão sendo utilizadas por empresas, incluindo-se as do COPEC; a emissão de debêntures, principalmente as não-conversíveis em ações, faz com que as empresas se endividem sem o ônus dos juros bancários; esta forma de financiamento é utilizada no sistema FINOR mas ainda em caráter experimental, mesmo com a modificação da sua legislação, a sua utilização por parte deste não é bem aceita por parte das empresas já beneficiadas, as quais preferem as debêntures conversíveis, que quando transformadas em ações, são leiloadas pelo FINOR e quase sempre adquiridas pela empresa emitente. A utilização das não-conversíveis é restringida pela não aceitação, por parte do mercado, de debêntures, ou mesmo outros títulos, com vencimento superiores a 1 ano. Uma outra solução é o endividamento externo, através dos "comercial paper" e de outros títulos externos, no qual as empresas contraem

dívidas em moeda forte, com vencimentos que variam de 1 a 5 anos, utilizando estes recursos para financiar as suas dívidas de curto prazo.

Compete a SUDENE e ao DESENBANCO analisar quais os problemas que dificultam o desenvolvimento normal das empresas, sanando-os através da introdução de uma legislação de incentivos mais completa e específica abrangendo tais problemas.

VI. APÊNDICE

GLOSSÁRIO DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

L.C. - LIQUIDEZ CORRENTE

L.S. - LIQUIDEZ SECO

L.G. - LIQUIDEZ GERAL

C.T./R.T. - CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE RECURSOS TOTAIS

C.T./C.P. - CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

R./P.L. - RENTABILIDADE SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

D.C.P./D.T. - DíVIDA DE CURTO PRAZO SOBRE DíVIDA TOTAL

I./P.L. - IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.I. - FATOR DE INSOLVÊNCIA

TABELA 1.1: INDICES FINANCEIROS DA C.Q.R. 80-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1980	0.41995	0.27987	0.14567	0.85394	5.84662
1981	0.40973	0.20366	0.10596	0.63379	1.73068
1982	0.44313	0.25278	0.15713	0.57910	1.37584
1983	0.39140	0.30099	0.20630	0.53882	1.16836
1984	0.38996	0.24136	0.23115	0.47198	0.89387
1985	0.39706	0.27348	0.29257	0.49030	0.09619
1987	1.13744	0.74413	1.03213	0.19219	0.23792
1988	0.36039	0.28855	0.50723	0.21187	0.26883
1989	1.04504	0.86111	0.43455	0.19294	0.23906
TOTAL	4.99409	3.44594	3.11269	4.16277	12.72311
MEDIA	0.55490	0.38288	0.34585	0.46277	1.41368

FONTE: COPEC

TABELA 1.2: INDICES FINANCEIROS DA C.Q.R. 80-89

ANO	R./P.L.	D.C.F/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	-0.74778	0.25746	3.74824	-1.17801
1981	-0.25063	0.24117	1.65392	-0.12014
1982	0.03967	0.29397	1.42360	0.23486
1983	0.00459	0.49377	1.30510	0.60871
1984	0.00017	0.54514	1.14704	0.52989
1985	0.00558	0.69132	1.26310	0.71558
1987	0.00032	0.86592	0.88530	3.06051
1988	0.01136	0.99772	1.10786	1.39113
1989	0.00281	0.29715	1.09998	2.25874
TOTAL	-0.93391	4.68362	13.63414	7.82996
MEDIA	-0.10377	0.52040	1.51490	0.87000

FONTE: COPEC

TABELA 2.1: INDICES FINANCEIROS DA OXITENO 82-85/88-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.T.
1982	1.01225	0.69531	0.88832	0.51398	1.05753
1983	1.06881	0.70354	1.15391	0.47813	0.91619
1984	1.33061	1.09894	1.35668	0.43889	0.78218
1985	1.23396	1.07601	1.34912	0.50334	1.01346
1988	1.64282	1.20007	1.30291	0.24955	0.33254
1989	1.10911	0.52089	0.87719	0.20312	0.25489
TOTAL	7.39756	5.29476	6.92813	2.38702	4.35679
MEDIA	1.23293	0.88246	1.15469	0.39784	0.72613

FONTE: COPEC

TABELA 2.2: INDICES FINANCEIROS DA OXITENO 82-85/88-89

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1982	0.24715	0.75851	0.99941	2.52447
1983	0.32469	0.84258	0.76762	2.98246
1984	0.35445	0.93252	0.61090	4.48891
1985	0.38010	0.96153	0.47444	4.42246
1988	0.90143	0.78257	0.70821	4.60398
1989	0.68240	0.63878	0.84941	2.07088
TOTAL	2.89021	4.91639	4.40999	21.09315
MEDIA	0.48170	0.81940	0.73500	3.51553

FONTE: COPEC

TABELA 3.1: INDICES FINANCEIROS DA CIQUINE PETROO. 82-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1982	1.18913	0.83758	0.65949	0.50196	1.00787
1983	0.72405	0.48218	0.44097	0.51311	1.05384
1984	0.60360	0.48864	0.33825	0.41920	0.72175
1985	0.63052	0.48837	0.35372	0.42656	0.74387
1986	0.64743	0.45852	0.44024	0.36300	0.56985
1987	0.71036	0.45039	0.48958	0.15460	0.18287
1988	0.54945	0.34838	0.22943	0.13679	0.15847
1989	0.46833	0.31493	0.25434	0.14841	0.17428
TOTAL	5.52286	3.86899	3.20602	2.66362	4.61279
MEDIA	0.69036	0.48362	0.40075	0.57660	0.57660

FONTE: COPEC

TABELA 3.2: INDICES FINANCEIROS DA CIQUINE PETROO. 82-89

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1982	0.22632	0.55179	0.71527	2.47980
1983	0.17438	0.60814	0.91044	1.33277
1984	0.36465	0.53959	0.60574	1.43303
1985	0.05348	0.56100	0.60257	1.40621
1986	0.12790	0.66696	0.53393	1.48624
1987	0.07011	0.67596	0.76656	1.59687
1988	0.02843	0.65855	0.66684	0.98203
1989	0.02617	0.80763	0.61295	0.98501
TOTAL	1.07144	5.06962	5.41428	11.70195
MEDIA	0.13393	0.63370	0.67679	1.46274

FONTE: COPEC

TABELA 4.1: INDICES FINANCEIROS DA DETEN 81-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1981	1.07873	0.82574	0.39655	0.72428	2.62682
1982	0.93357	0.67619	0.29197	0.70629	2.40477
1983	1.02816	0.83768	0.43463	0.72391	2.62205
1984	0.96673	0.65190	0.44979	0.63751	1.75873
1985	1.19557	1.05007	0.61754	0.53888	1.16865
1986	0.97653	0.72265	0.60147	0.35775	0.55702
1987	1.15980	1.01659	0.96075	0.34981	0.53802
1988	1.09609	0.80406	1.00587	0.28869	0.40586
1989	1.47328	1.22235	1.44868	0.10951	0.12298
TOTAL	9.90847	7.80723	6.20726	4.43665	12.20489
MEDIA	1.10094	0.86747	0.68970	0.49296	1.35610

FONTE: COPEC

TABELA 4.2: INDICES FINANCEIROS DA DETEN 81-89

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1981	0.22272	0.36761	1.97140	1.58652
1982	0.31055	0.31275	2.19290	1.11458
1983	0.08490	0.42273	1.72606	1.74003
1984	0.13754	0.46527	1.32394	1.45819
1985	0.17881	0.50139	0.99892	3.10266
1986	0.04431	0.61592	0.99573	2.34111
1987	0.21719	0.82837	0.85591	3.78055
1988	0.23505	0.91768	0.76286	3.23005
1989	0.08470	0.98331	0.83960	5.13165
TOTAL	1.51577	5.41503	11.66732	23.48533
MEDIA	0.16842	0.60167	1.29637	2.60948

FONTE: COPEC

TABELA 5.1: INDICES FINANCEIROS DA PRONOR 80-88

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1980	0.73735	0.25498	0.36978	0.65994	1.94068
1981	0.67634	0.41026	0.43147	0.66859	2.17372
1982	0.80337	0.50222	0.53603	0.63081	1.70865
1983	0.88487	0.64192	0.40144	0.62721	1.68248
1984	0.92422	0.65211	0.42872	0.45936	0.84966
1985	0.80680	0.55881	0.47584	0.46290	0.86186
1986	0.53902	0.38024	0.45379	0.41895	0.72102
1987	0.52635	0.21257	0.73022	0.36570	0.57655
1988	1.39654	1.13249	1.62925	0.23997	0.31575
TOTAL	7.29486	4.74560	5.45655	4.53344	10.67401
MEDIA	0.81054	0.52729	0.60628	0.50372	1.18600

FONTE: COPEC

TABELA 5.2: INDICES FINANCEIROS DA PRONOR 80

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.12367	0.49595	1.65801	0.09950
1981	-0.11635	0.63051	1.67111	0.77987
1982	0.16615	0.43069	1.29566	1.26024
1983	0.11605	0.42915	1.23273	1.45380
1984	0.11778	0.46076	0.69301	1.76821
1985	-0.00114	0.58740	0.65459	1.62922
1986	0.10577	0.70857	0.53007	1.29458
1987	0.05521	0.57417	1.36661	1.21405
1988	0.05521	0.71280	1.25839	5.12887
TOTAL	0.66277	5.02800	10.36018	14.62833
MEDIA	0.07364	0.55867	1.15113	1.62537

FONTE: COPEC

TABELA 6.1: INDICADORES FINANCEIROS DA CPB 81-87

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.T.
1981	1.22447	0.85101	0.79083	0.31387	0.45745
1982	3.04152	2.52162	2.25455	0.22472	0.28986
1983	2.18016	1.70746	1.70409	0.27748	0.38404
1984	1.93208	1.46344	1.60750	0.27877	0.38652
1985	3.01371	2.55680	2.59036	0.14704	0.17239
1986	4.64306	3.93076	4.01712	0.12288	0.14009
1987	3.23358	2.40714	2.82460	0.15483	0.18319
TOTAL	19.26859	15.43824	15.78906	1.51959	2.01354
MEDIA	2.75266	2.20546	2.25558	0.21708	0.28765

FONTE: COPEC

TABELA 6.2: INDICADORES FINANCEIROS DA CPB 81-87

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1981	0.13452	0.64109	0.53110	2.88381
1982	0.22394	0.73732	0.33847	9.36330
1983	0.09956	0.77477	0.39645	6.44046
1984	0.20469	0.82920	0.35123	5.68226
1985	0.10572	0.85707	0.56645	10.10461
1986	0.16810	0.86305	0.44525	15.62298
1987	0.06434	0.87155	0.54999	9.72112
TOTAL	1.00087	5.57405	3.17894	59.81854
MEDIA	0.14298	0.79629	0.45413	8.54551

FONTE: COPEC

TABELA 7.1: INDICADORES FINANCEIROS DA COPENE 80-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1980	0.67323	0.47015	0.39010	0.63344	1.72810
1981	0.78143	0.57672	0.49595	0.59146	1.44774
1982	1.28497	0.95995	0.55629	0.50186	1.00748
1983	1.12728	0.85001	0.53257	0.48993	0.96053
1984	1.00281	0.78179	0.59603	0.25809	0.34787
1985	0.90999	0.66900	0.66892	0.24186	0.31903
1986	0.70347	0.52552	0.62627	0.20655	0.26031
1987	1.70620	1.52670	1.46779	0.14855	0.17446
1988	1.03273	0.92604	0.96374	0.15138	0.17838
1989	0.87921	0.81585	0.65230	0.23704	0.31068
TOTAL	10.10133	8.10174	6.94996	3.46016	6.73458
MEDIA	1.01013	0.81017	0.69500	0.34602	0.67346

FONTE: COPEC

TABELA 7.2: INDICADORES FINANCEIROS DA COPENE 80-89

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.13671	0.51574	1.31584	1.03562
1981	0.15906	0.56269	1.08838	1.56757
1982	0.05780	0.39196	0.86675	2.63406
1983	0.07845	0.38131	0.74871	2.38831
1984	0.08299	0.19092	0.78233	2.58517
1985	0.05552	0.21818	0.72908	2.41159
1986	0.05421	0.19959	0.68165	2.07009
1987	0.08866	0.12519	0.58272	5.97992
1988	0.07951	0.08576	0.68285	3.72802
1989	0.08054	0.22427	0.68189	2.94211
TOTAL	0.87345	2.89562	8.16020	27.34247
MEDIA	0.08734	0.28956	0.81602	2.73425

FONTE: COPEC

TABELA 8.1: INDICADORES FINANCEIROS DA C.P.C. 80-87

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1980	0.59409	0.36509	0.28589	0.66601	1.99412
1981	0.70081	0.52186	0.33735	0.67136	2.04282
1982	0.55297	0.41027	0.48811	0.59512	1.46985
1983	0.72066	0.55791	0.51643	0.40035	0.66763
1984	0.69258	0.56305	0.74874	0.34238	0.52063
1985	0.77600	0.61718	1.09588	0.24814	0.33003
1986	0.60263	0.42542	0.62569	0.24227	0.31973
1987	0.32527	0.20534	1.04296	0.39923	0.66452
TOTAL	4.96500	3.66612	5.14106	3.56485	8.00934
MEDIA	0.62063	0.45826	0.64263	0.44561	1.00117

FONTE: COPEC

TABELA 8.2: INDICADORES FINANCEIROS DA C.P.C. 80-87

ANO	IR./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.12039	0.47268	1.88787	0.48600
1981	0.04966	0.47782	1.84027	0.99472
1982	0.23660	0.78560	1.40927	1.20247
1983	0.03950	0.58491	1.10011	1.85046
1984	0.12068	0.77650	0.74057	2.33436
1985	0.11067	0.95407	0.60080	3.07326
1986	0.01357	0.68854	0.47188	1.79901
1987	0.11998	0.84117	0.36335	1.89176
TOTAL	0.84106	5.58128	8.41412	13.63203
MEDIA	0.10138	0.69766	1.05176	1.70400

FONTE: COPEC

TABELA 9.1: INDICADORES FINANCEIROS DA POLIPROPILENO 80-87

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.T.
1980	0.97339	0.53963	0.41531	0.72728	2.66673
1981	0.80374	0.56174	0.47423	0.72045	2.57723
1982	1.28544	0.98020	0.72473	0.63859	1.76698
1983	1.01564	0.65620	0.94082	0.53385	1.14524
1984	1.43705	1.08159	1.36839	0.21159	0.26838
1985	1.34428	0.84508	1.10811	0.20864	0.26366
1986	1.55172	1.28750	1.57195	0.45111	0.82186
1987	1.42736	1.11303	1.47659	0.45638	0.83951
TOTAL	9.83861	7.06498	8.08013	3.94790	10.34958
MEDIA	1.22983	0.88312	1.01002	0.49349	1.29370

FONTE: COPEC

TABELA 9.2: INDICADORES FINANCEIROS DA POLIPROPILENO 80-87

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.13847	0.42319	1.91959	0.69610
1981	0.00008	0.58578	1.78491	1.07420
1982	0.34059	0.55920	1.14229	2.74689
1983	0.22720	0.91206	0.83023	2.28949
1984	0.13522	0.94443	0.83778	4.49242
1985	0.14097	0.80970	0.72066	3.32353
1986	0.50654	1.00000	0.45398	5.27364
1987	0.75471	0.99405	0.56059	4.63534
TOTAL	2.24378	6.22841	8.25003	24.53162
MEDIA	0.28047	0.77855	1.03125	3.06645

FONTE: COPEC

TABELA 10.1: INDICADORES FINANCEIROS DA E.D.N. 80-87

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1982	1.13760	0.96754	0.54777	0.71446	2.50219
1983	1.06613	0.93562	0.68220	0.23215	0.30234
1984	1.16491	0.95245	0.67884	0.43262	0.76247
1985	0.93179	0.61923	0.76778	0.26428	0.35922
1986	0.99699	0.54219	0.86242	0.21949	0.28121
TOTAL	5.29742	4.01708	3.53900	1.86300	4.20743
MEDIA	1.05948	0.80342	0.70780	0.37260	0.84149

FONTE: COPEC

TABELA 10.2: INDICADORES FINANCEIROS DA E.D.N. 80-87

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1982	0.09169	0.47886	1.55601	2.31159
1983	-0.04915	0.63880	1.34414	3.21476
1984	0.20981	0.58121	0.66132	3.02536
1985	0.01783	0.82343	0.76941	2.35992
1986	0.06288	0.86453	0.69741	2.20128
TOTAL	0.33305	3.38683	5.02830	13.11292
MEDIA	0.06661	0.67737	1.00566	2.62258

FONTE: COPEC

TABELA 11.1: INDICADORES FINANCEIROS DA POLIALDEN 80-86

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.T.
1980	1.09656	0.81286	0.57435	0.55908	1.26796
1981	0.90286	0.64940	0.54787	0.49185	0.96792
1982	1.15423	0.87381	0.78945	0.49602	0.98420
1983	1.11839	0.87845	0.88589	0.42497	0.73903
1984	4.34564	0.06078	4.01179	0.34194	0.34194
1985	1.88901	1.50125	1.73106	0.17169	0.20727
1986	2.35194	2.15069	2.26524	0.15662	0.18570
TOTAL	12.85863	10.92724	10.80565	2.64216	4.30106
MEDIA	1.83695	1.56103	1.54366	0.37745	0.61444

 FONTE: COPEC

TABELA 11.1: INDICADORES FINANCEIROS DA POLIALDEN 80-86

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.15874	0.52081	0.97222	2.26050
1981	0.06509	0.60445	0.96146	1.93616
1982	0.10886	0.68297	0.82934	2.86179
1983	0.05913	0.79192	0.74473	3.15379
1984	0.30419	0.90308	0.36395	16.33122
1985	0.07512	0.91617	0.30879	6.11868
1986	0.12143	0.94928	0.30904	8.82432
TOTAL	0.89255	5.36868	4.48953	41.48646
MEDIA	0.12751	0.76695	0.64136	5.92664

 FONTE: COPEC

TABELA 12.1: INDICADORES FINANCEIROS DA NITROCARBONO 81-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1981	0.43556	0.28966	0.19013	0.87947	7.29673
1982	0.78198	0.56025	0.25516	0.75574	3.09394
1983	0.70293	0.61756	0.30721	0.70411	2.37959
1984	0.84434	0.69331	0.39016	0.62750	1.68457
1985	0.61773	0.51771	0.38866	0.52826	1.11981
1986	0.74196	0.58153	0.51260	0.37317	0.59532
1987	1.05137	0.75232	0.88485	0.21811	0.27895
1988	1.29979	1.01673	1.10284	0.17805	0.21662
1989	0.83629	0.63525	0.78394	0.18001	0.21953
TOTAL	7.31196	5.66430	4.81554	4.44441	16.88506
MEDIA	0.81244	0.62937	0.53506	0.49382	1.87612

FONTE: COPEC

TABELA 12.2: INDICADORES FINANCEIROS DA NITROCARBONO 81-89

ANO	R./P.L.	D.C.F/D.T	I./P.L.	F.I.
1981	-1.20033	0.40942	5.73437	-1.58764
1982	-0.11798	0.32151	2.77867	0.55411
1983	0.09194	0.43143	2.31851	1.17345
1984	0.21933	0.45665	1.81814	1.66506
1985	-0.03909	0.61953	1.53630	1.45288
1986	0.09100	0.67903	1.19672	1.93183
1987	0.05869	0.83791	0.95369	2.92716
1988	0.06184	0.84808	0.89964	3.98290
1989	0.11215	0.92974	0.80069	2.59531
TOTAL	-0.72245	5.53329	18.03673	14.69505
MEDIA	-0.08027	0.61481	2.00441	1.63278

FONTE: COPEC

TABELA 13.1: INDICADORES FINANCEIROS DA ACRINOR 80-87

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.
1980	0.02766	-0.24028	0.08107	0.65808	1.92465
1981	0.46846	0.46846	0.31621	0.70159	2.35114
1982	0.89630	0.55180	0.46580	0.64669	1.83037
1983	0.64291	0.46474	0.50690	0.42682	0.74465
1984	0.71525	0.54202	0.61881	0.35418	0.54841
1985	1.01714	0.67310	0.82054	0.25197	0.33685
1986	1.35737	1.04415	1.12508	0.20425	0.25668
1987	1.81467	1.45442	1.59479	0.23006	0.29880
TOTAL	6.93976	4.95902	5.52921	3.47364	8.29155
MEDIA	0.86747	0.61988	0.69115	0.43420	1.03644

 FONTE: COPEC

TABELA 13.2: INDICADORES FINANCEIROS DA ACRINOR 80-87

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1980	0.05204	0.47998	1.57390	-1.38108
1981	-0.20942	0.67223	1.79171	0.90187
1982	0.08804	0.51890	1.37203	1.17777
1983	0.04011	0.78546	1.14212	1.56100
1984	0.27418	0.86494	0.98648	2.01977
1985	0.18926	0.80628	0.88494	1.21181
1986	0.15204	0.82796	0.82038	4.04720
1987	0.12626	0.87818	0.70120	5.77877
TOTAL	0.71252	5.83691	9.27277	15.31710
MEDIA	0.08906	0.72961	1.15910	1.91464

 FONTE: COPEC

TABELA 14.1: INDICADORES FINANCEIROS DA POLITENO 82-89

ANO	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.T.
1982	1.18582	0.96220	0.78801	0.50460	1.01859
1983	1.57029	1.14291	0.96127	0.27253	0.37462
1984	1.53329	1.36701	1.12288	0.29517	0.41879
1985	1.05826	0.84524	0.97336	0.29471	0.41785
1986	1.11189	0.83417	1.07818	0.18000	0.21951
1987	1.22190	1.04124	1.21609	0.28728	0.40307
1988	0.82374	0.71104	0.93625	0.20456	0.25716
1989	1.04461	0.70286	0.57800	0.26127	0.35368
TOTAL	9.55019	7.90290	7.65404	2.30012	3.46327
MEDIA	1.19377	0.98786	0.95676	0.28751	0.43291

FONTE: COPEC

TABELA 14.2: INDICADORES FINANCEIROS DA POLITENO 82-89

ANO	R./P.L.	D.C.P/D.T	I./P.L.	F.I.
1982	0.01151	0.66451	0.88471	3.12348
1983	0.03416	0.61205	0.89489	4.87310
1984	0.21502	0.73149	0.67547	4.95250
1985	0.09765	0.91651	0.56902	3.35189
1986	0.04157	0.96642	0.48053	3.49134
1987	0.14255	0.99318	0.33712	4.28184
1988	0.42052	0.99661	0.49888	3.16750
1989	0.24191	0.29616	0.43716	2.23695
TOTAL	1.20489	6.17693	4.77777	29.47862
MEDIA	0.15061	0.77212	0.59722	3.68483

FONTE: COPEC

TABELA 15: INDICES FINANCEIROS / MEDIAS INDIVIDUAIS E GERAIS

EMPRESAS	L.C.	L.S.	L.G.	C.T./R.T.	C.T./C.P.	R./P.L.	D.C.P/D.T.	I./P.L.	F.I.
C.Q.R.	0.55490	0.38288	0.34585	0.46277	1.41368	-0.10377	0.52040	1.51490	0.87000
OXITENO	1.23293	0.88246	1.15469	0.39784	0.72613	0.48170	0.81940	0.73500	3.51553
CIQUINE PETROQ.	0.69036	0.48362	0.40075	0.57660	0.57660	0.13393	0.63370	0.67679	1.46274
DETEN	1.10094	0.86747	0.68970	0.49296	1.35610	0.16842	0.60167	1.29637	2.60948
PRONOR	0.81054	0.52729	0.60628	0.50372	1.18600	0.07364	0.55867	1.15113	1.62537
CPB	2.75266	2.20546	2.25558	0.21708	0.28765	0.14298	0.79629	0.45413	8.54551
COPENE	1.01013	0.81017	0.69500	0.34602	0.67346	0.08734	0.28956	0.81602	2.73425
C.P.C.	0.62063	0.45826	0.64263	0.44561	1.00117	0.10138	0.69766	1.05176	1.70400
POLIPROPILENO	1.22983	0.88312	1.01002	0.49349	1.29370	0.28047	0.77855	1.03125	3.06645
E.D.N.	1.05948	0.80342	0.70780	0.37260	0.84149	0.06661	0.67737	1.00566	2.62258
POLIALDEN	1.83695	1.56103	1.54366	0.37745	0.61444	0.12751	0.76695	0.64136	5.92664
NITROCARBONO	0.81244	0.62937	0.53506	0.49382	1.87612	-0.08027	0.61481	2.00441	1.63278
ACRINOR	0.86747	0.61988	0.69115	0.43420	1.03644	0.08906	0.72961	1.15910	1.91464
POLITENO	1.19377	0.98786	0.95676	0.28751	0.43291	0.15061	0.77212	0.59722	3.68483
TOTAL	15.77302	12.10230	12.23493	5.90167	13.31588	1.71962	9.25676	14.13510	41.91480
MEDIA GERAL	1.12664	0.86445	0.87392	0.42155	0.95113	0.12283	0.66120	1.00965	2.99391

FONTE: TABELAS 1 A 14

VII. BIBLIOGRAFIA



- ANDRADE, Manuel, C. de. Espaço, polarização e desenvolvimento. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973.
- BAHIA - GOVERNO DO ESTADO. "A Indústria de Transformação de Termoplásticos na Bahia - Avaliação e Perspectivas". Mimeo. SSA - 1986.
- BAHIA-SECRETARIA DA INDUSTRIA E, COMÉRCIO E TURISMO Plano Diretor do Complexo Petroquímico de Camaçari, Salvador, 1975.
- BAHIA-SECRETARIA DAS MINAS E ENERGIA, Plano Diretor do Complexo Petroquímico de Camaçari, Revisado e Atualizado, Salvador, 1987.
- Balancos das Empresas em Processo de Duplicação - Vários anos. Fonte: COPEC.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Economia regional: teorias e métodos de análise. Fortaleza, 1989.
- BNB; "Relatório - 1988 - Desempenho". Fortaleza 1989.
- BOLETIM Petroquímico, nº 13, Mai/Jun/1988.
- BOLETIM Petroquímico, nº 15, Set/Out/1988.
- BOUDEVILLE, Jacques R. Os espaços economicos. São Paulo, Difusão Européia do Livro.
- C.D.I.; "Incentivos Fiscais". Bahia, 1982.
- C.E.I.; "Meio Ambiente - Conjuntura/Informações Estatísticas". Análise & Dados, Salvador, V.1, n° 1, p.1-80. Jun/1991.
- C.E.I.; "Perfil do Estado da Bahia - Estatísticas Seleccionadas" - SSA. Junho/1991.
- CDI/BA; "Incentivo-Redução para Investimento".
- COMPLEXO PETROQUÍMICO DE CAMAÇARI, Perfil das Empresas COPEC, MAR/1986.
- CONDER; "Desenvolvimento da Indústria Petroquímica no Estado da Bahia". Volume II.

- COPEC; "Perfil das Empresas". 1988.
- DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL - "Manual para Preenchimento da Declaração de Rendimentos". Brasil 1991.
- ECD, Humberto - "Como Se Faz Uma Tese". Ed. Perspectiva, São Paulo, 1988.
- FAISSOL, Speridião. Urbanização e regionalização: relações com o desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro, 21. IBGE, Seleção de textos básicos, 1978.
- FINOR, "A Administração de Incentivos Fiscais e Financeiros". 1982.
- HIRSCHMAN, Albert O.. Estratégia de desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961.
- IUDÍCIBUS, Sergio de; "Análise de Balanços". 5ª Edição. Ed. Atlas - São Paulo, 1988.
- MINISTÉRIO DO INTERIOR-SUDENE "Consolidação das Normas sobre Redução e Insenção do Imposto de Renda, Reinvestimento e FINOR". Recife, 1989.
- MYRDAL, Gunnar. Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas. Rio de Janeiro, MEC/ISEB, 1960.
- NACIT/ISP - "Demanda Regional por C & T".
- NACIT/ISP - "Relatório do Trabalho sobre Transferência de Tecnologia no Setor Petroquímico - O Caso do Pólo de Camaçari".
- OLIVEIRA, Francisco. A economia brasileira: crítica à razão dualista. São Paulo, Seleções CEBRAP 1, 1977.
- OLIVEIRA, José Clemente - "A Petroquímica Brasileira - Depoimentos".
- PEREIRA, Bresser; "Mudanças no Padrão de Investimento". Revista de Economia Política. pp 5-22, vol. 8, nº 4, Out/Dez/1987.
- PERIÓDICO, Petro & Química, nº 121, Set/1989.
- PERIÓDICO, Química e Derivados, nº 267, Out/1989.
- PERIÓDICO, Química Industrial, Ano II, nº 17, 7/89.
- Plano Estratégico de Ação - SEPLANTEC: 1988-91.

- RICHARDSON, Harry, W.. Economia regional: teoria da localização, estrutur e crescimento regional. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1975.
- SANTOS, Milton. Espaço e Método. São Paulo, Ed. Nobel, 1985.
- SEVERINO, Antonio J.; "Metodologia do Trabalho Científico". 17ª Edição Rev. - São Paulo: Cortez - Autores Associados, 1991.
- SUAREZ, Marcus Alban. "A Reestruturação Petroquímica: Causas e Consequências". Mimeo. BAHIA - 1986.
- SUDENE; "Conheça o Novo FINOR"; Recife, 1991.
- SUDIC, Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBÁHIA, LEI nº 6.335, DE 31/10/1991. BAHIA - 1992.
- TEIXEIRA, Francisco L.C. - "A Incorporação de Tecnologia na Indústria Petroquímica: A Evolução Recente". Mimeo.
- TEIXEIRA, Francisco L.C.; " A Dinâmica Empresarial e a Tecnologia das Empresas do Complexo Petroquímico de Camaçari". Mimeo.
- YOUNG, Carlos Eduardo Frickman. "A Heterogeneidade Competitiva da Indústria Brasileira". Trabalho apresentado no 1º Seminário sobre Políticas Econômicas e Mudanças Estruturais na América Latina". Novembro/1991, SSA-BA.

